

Census da Enfermagem

Juntos contamos mais!

Nova edição:

Como participar:

Aceda a www.ordemenfermeiros.pt – Banner lateral do Census da Enfermagem. Clique no link para o formulário e insira o código de acesso que lhe enviámos em fevereiro juntamente com a declaração para efeitos de IRS.

Também pode aceder ao formulário através da Área Reservada do *site*.

Quando participar:

De 1 a 30 de junho de 2015

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Census da Enfermagem

Juntos contamos mais!

Nova edição:
1 a 30 de junho



Torne-se visível. Aceda a www.ordemenfermeiros.pt
ou à Área Reservada do *site*.

Census da Enfermagem

Juntos contamos mais!

Nova edição:
1 a 30 de junho



Caro(a) colega,

Após uma 1ª fase em que o **Census da Enfermagem** teve uma adesão bastante positiva, eis que a Ordem dos Enfermeiros decidiu reeditar a iniciativa, de forma a poder contar com o contributo de todos os membros que, em fevereiro, não tiveram oportunidade de participar.

Assim sendo, **entre 1 e 30 de junho**, aceda a www.ordemenfermeiros.pt, insira o código de acesso que lhe enviámos em fevereiro juntamente com a declaração para efeitos de IRS e atualize / valide os campos do formulário *online*. Também pode aceder ao documento através da Área Reservada do *site*.

Caso tenha os dados atualizados, confirme a informação que o formulário disponibiliza. Só assim será possível corrigir algum equívoco e confirmar a sua participação no Census.

Se participou na edição de fevereiro do Census da Enfermagem, não necessita de adotar nenhum dos procedimentos acima mencionados.

Recordamos que a Ordem está legalmente obrigada a manter atualizados os dados dos seus membros, algo que só consegue cumprir com a sua colaboração.

Da mesma forma, para conhecer as diversas características do exercício da Enfermagem em Portugal e assim **empoderar a profissão**, precisamos que cumpra o dever estatutário de atualizar os seus dados profissionais.

Com a participação no **Census da Enfermagem**, os seus dados ficarão automaticamente atualizados na base de dados da Ordem dos Enfermeiros e a informação que nos possa ceder será imprescindível para **fundamentar as intervenções políticas** relacionadas com a profissão e com a melhoria dos cuidados de Enfermagem a prestar ao cidadão.

Como é imperioso e nos termos legais, todo este processo será conduzido com respeito pela confidencialidade dos dados pessoais e profissionais.

Oportunamente serão divulgados elementos estatísticos que, resultando deste census, irão caracterizar a profissão.

Participe no Census da Enfermagem de 1 a 30 de junho.

O sucesso desta iniciativa depende de si.

Juntos vamos fazer a diferença na Saúde.

Juntos contamos mais!

